



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.266/20**

**DE 2 DE JANEIRO DE 2.020**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 1.151/18 de 04/09/18 foram paralisadas temporariamente as atividades na EMEIF – VI da Seção Cascata;

CONSIDERANDO que as obras de reformas e adaptações no prédio visando o bem estar da educação infantil foram concluídas, devendo as atividades serem reiniciadas no presente ano letivo;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.151/18 QUE PARALISOU TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES NA EMEIF – VI, DA SEÇÃO CASCATA.**

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, os termos do Decreto nº 1.151/18 de 04/09/18 que havia paralisado temporariamente as atividades na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – VI, da Seção Cascata do Município de Bastos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 2 de janeiro de 2.020

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*